



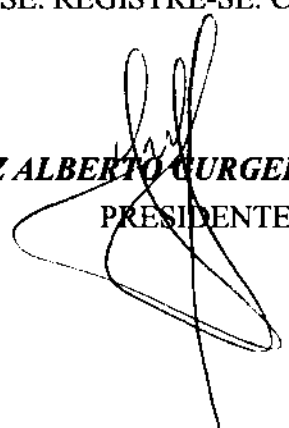
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 323 , DE 28 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2010.00.00.001065-8, *ad referendum* do Plenário, resolve:

SUSPENDER o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2010, fixado de 01 a 30/07/2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Dr. **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE